



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

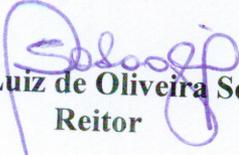
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau da formanda MARCELA GUEDES DOURADO – matrícula 201311151.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor